

**DECRETO Nº 9.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 5.662, de 21 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 0300009046/2025-PG-3;

**DECRETA:**

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 3.045, de 12 de março de 1996, alterada pela Lei nº 4.016, de 13 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 5.662, de 21 de agosto de 2025, como titulares e suplentes, para o biênio de 2025/2027, os seguintes membros:

I – Do Poder Público Municipal:

a) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Paulo Gabriel Costa Ivo;

Suplente: Everaldo Antônio de Andrade;

b) representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Jessica Fernanda de Mello Ferreira Neves;

Suplente: Priscila de Oliveira Ribeiro;

c) representante da Secretaria de Educação:

Titular: Celio Luiz Cardoso;

Suplente: Joelma Vitorino Santana dos Santos;

d) representante da Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: Valéria Beatriz Parro Alves;

Suplente: Sidney Francisco Medina;

e) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: Nathalia Caponi Formigão;

Suplente: Alefer Felipe da Silva Baristel;



**DECRETO Nº 9.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

Cidadania:

f) representante da Secretaria de Justiça e Defesa da

Titular: Vania Daiana Cristianini;

Suplente: Paulo Francisco Borges Junior;

Urbanístico:

g) representante da Secretaria de Habitação e Planejamento

Titular: Érika da Silva Borges;

Suplente: Jair Guarnieri;

adolescência:

II – Da Sociedade Civil:

a) representante de entidades de atendimento à criança e

Titular: Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques;

Suplente: Mikaeli Cristina dos Santos;

idosas:

b) representante de entidades de assistência social:

Titular: Priscila Aparecida Almeida Barros Pepe;

Suplente: (...);

c) representante de entidades de atendimento a pessoas

Titular: Michelle Alves Dias dos Santos;

Suplente: (...);

assistência social:

d) representante da categoria de profissionais da área de

Titular: Marina Palacio dos Santos;

Suplente: (...);

portadoras de deficiência:

e) representante de entidades de atendimento a pessoas

Titular: Paulo Fernando Correa Pinto;

Suplente: Marilza Spatti Gatti;

f) representante de entidades ou associações comunitárias:

Titular: Weslen Daniel Bregadioli;

Suplente: (...);

assistência social:

g) representante de beneficiários de entidades de

Titular: Renata Rodrigues Alves Godoy Corrêa;



**DECRETO Nº 9.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

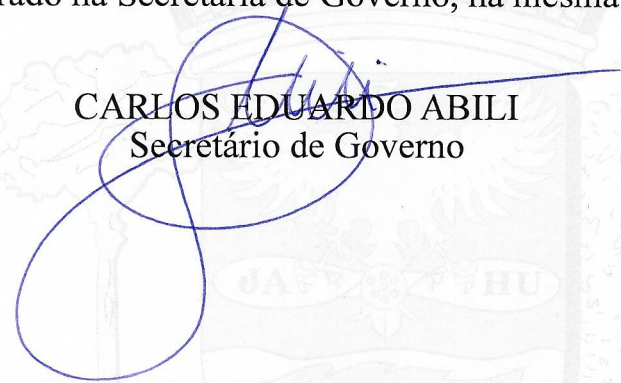
Suplente: Maria Cibele Espricigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8.547, de 24 de agosto de 2023.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 29 de setembro de 2025.

  
JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

  
CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

